



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 227_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - PE 028_2025.
- 2º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CREDENCIAMENTO Nº006_2025
- 2º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006_2025.
- EXTRATO Nº 228/2025 -AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 021/2025.
- DECRETO N 3129 -2025 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TERRENO PARA AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO



Contrato



EXTRATO Nº 227/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS E O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATO Nº PE114/25-01- CONTRADA: 50.381.842 FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS - ME, registrada no CNPJ/MF sob o número 50.381.842/0001-09. **Valor global:** R\$ 38.525,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais). CONTRATO Nº PE114/25-02- CONTRADA: C I ALVES BARRETO & CIA LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 07.230.563/0001-15. **Valor global:** R\$ 50.820,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais). CONTRATO Nº PE114/25-03- CONTRADA: CHAMA COMERCIAL LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 47.079.581/0001-62. **Valor global:** R\$ 97.875,00 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais). CONTRATO Nº PE114/25-04- CONTRADA: H. L. M. DE SOUZA LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 04.741.266/0001-46. **Valor global:** R\$ 39.905,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinco reais). CONTRATO Nº PE114/25-05- CONTRADA: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o número 37.406.687/0001-70. **Valor global:** R\$ 4.779,00 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais). **Fundamento legal:** 14.133/21. **Data de Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Ratificação:** 21/07/2025. **Data de assinatura:** 21/07/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.



PREFEITURA João Dourado, 22 de julho de 2025.
Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Credenciamento



2ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

Aos 23 dias do mês de julho de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. LAECIO DELFINO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.680.004/0001-68.
2. JOSEILDO LOPES DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.066.839/0001-11.
3. MARIA EDUARDA MOURA DE QUEIROZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.170.454/0001-03.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação. Todos profissionais acima referenciados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DE MECÂNICA LEVE, PESADO E MAQUINAS	-----	LAECIO DELFINO DE OLIVEIRA
19	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS LEVES.	R\$ 116,02	
20	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA – VEÍCULOS MÉDIOS.	R\$ 142,50	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
05	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA).	R\$ 50,00	JOSEILDO LOPES DIAS
06	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS MÉDIO (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA).	R\$ 116,67	
07	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADO (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA).	R\$ 176,67	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
05	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA).	R\$ 50,00	MARIA EDUARDA MOURA DE QUEIROZ
06	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS MÉDIO (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA).	R\$ 116,67	
07	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADO (LIMPEZA INTERNA, LAVAGEM EXTERNA).	R\$ 176,67	

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 23 de julho de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de contratação



Credenciamento



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CRENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. LAECIO DELFINO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.680.004/0001-68.
2. JOSEILDO LOPES DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.066.839/0001-11.
3. MARIA EDUARDA MOURA DE QUEIROZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.170.454/0001-03.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 23 de julho de 2025.

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal





Dispensa



EXTRATO Nº 228/2025– AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA-

PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2025 –DISPENSA ELETRÔNICA 021/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA, EM RAZÃO DO FRACASSO DOS RESPECTIVOS ITENS NO PREGÃO ELETRÔNICO. A agente de contratação nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em Site www.portaldecompraspublicas.com.br/; Informações e íntegra do Termo de Referência no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>

João Dourado, 22 de julho de 2025

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Decreto



DECRETO Nº 3129, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DA MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, COM DESTINAÇÃO DE USO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Cemitério Público de João Dourado conforme consta no Ofício formulado pela Secretária Municipal de Obras; e

CONSIDERANDO o imóvel nas intermediações, com área livre total de 474,40m² (quatrocentos e setenta e quatro vírgula quarenta metros quadrados);

CONSIDERANDO o imóvel nas intermediações, com área livre total de 229,50m² (duzentos e vinte e nove vírgula cinquenta metros quadrados);

CONSIDERANDO o imóvel nas intermediações, com área livre total de 270m² (duzentos e setenta metros quadrados);

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do município de João Dourado/BA, os imóveis localizados na sede do município, a seguir descritos:

I - com área total 474,40m² (quatrocentos e setenta e quatro vírgula quarenta metros quadrados), sendo 16m de frente, 16m de fundo, 32,30m ao lado direito e 27m ao lado esquerdo, contendo os seguintes limitantes: Ao Nascente: Cemitério Municipal; Ao Poente: Via Pública (Rua Adonias da Silva Dourado); ao Norte: imóvel urbano pertencente ao município e ao Sul: imóvel urbano pertencente a Sabrina Fraga Dourado Fernandes, em nome da Sra. **ISLA FERREIRA LOUZADA**,

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



inscrita no CPF Nº 033.583.095-17, RG nº 12146119-07, residente e domiciliada na Rua Adonias da Silva Dourado, em João Dourado-BA, CEP 44920-000.

II - com área total 229,50m² (duzentos e vinte e nove vírgula cinquenta metros quadrados), sendo 08,50m de frente, 08,50m de fundo, 27m ao lado direito e 27m ao lado esquerdo, contendo os seguintes limitantes: Ao Nascente: Cemitério Municipal; ao Norte: Via Pública (Rua Florilda as Silva Dourado) e ao Sul: Terreno pertencente ao Município de João Dourado, em nome do Sr. **CAIRON REAN GOIS SANTANA**, inscrito no CPF Nº 071.158.685-30, RG nº 3932068, residente e domiciliado na Rua Ana Oliveira, 372, em João Dourado-BA, CEP 44920-000.

III - com área total 270m² (duzentos e setenta metros quadrados), sendo 10m de frente, 10m de fundo, 27m ao lado direito e 27m ao lado esquerdo, contendo os seguintes limitantes: Ao Nascente: Imóvel pertencente ao Município de João Dourado; Ao Poente: Via Pública (Rua Adonias da Silva Dourado); ao Norte: Via Pública Florilda da Silva Dourado) e ao Sul: imóvel pertencente ao Município de João Dourado, em nome da Sra. **VIVIANE DO NASCIMENTO NUNES**, inscrita no CPF Nº 082.260.185-01, RG nº 68367294-0, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, 139, em João Dourado-BA, CEP 44920-000.

Art. 2º Os imóveis a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, serão destinados à ampliação Cemitério Público deste Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0004.2011 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 3390.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04.122.0004.2066 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS / 4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 5º O expropriado deve apresentar na sede da Prefeitura Municipal de João Dourado, com sede na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro,

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos tributários estaduais, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e certidão negativa de débitos trabalhistas, além de documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 23 de julho de 2025.



DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020